



# Prefeitura Municipal de Arapiraca

CENTRO ADMINISTRATIVO ANTÔNIO ROCHA

Rua Samaritana, s/n - Santa Edwiges - CEP: 57.311-180 - Arapiraca - AL

## Lei N° 2.402/2005

**Dispõe sobre denominação de rua e adota providências correlatas.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica denominada José Horácio da Silva a rua projetada 16/58.

**Art. 2°** - A via constante no artigo 1° desta Lei localiza-se no bairro Nova Esperança.

**Art. 3°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** - Revogam-se os dispositivos contrários.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 16 dias do mês de novembro de 2005.

  
**José Luciano Barbosa da Silva**  
Prefeito

  
**Maria Cícera Pinheiro**  
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos, 16 dias do mês de novembro do ano de 2005.

  
**Maria Rosângela Brito Ferreira Silva**  
Diretora do Dept° Administrativo

Lei Nº 2.403/2005

Três dias antes da publicação da  
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACAJÁ, no uso das  
atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sancionei a  
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada José Horácio da Silva a rua projetada

de 2005.

Art. 2º - A via constante no artigo 1º desta Lei localiza-se no bairro

Novo Esplanada

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiracajá, aos 16 dias do mês de novembro

de 2005.

José Horácio da Silva  
Prefeito

Maria Clotilde Pinheiro  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo de  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 16 dias do mês de  
novembro do ano de 2005.

Maria Clotilde Pinheiro  
Secretaria Municipal de Administração